PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 35/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC

ATA DE REUNIÃO
[sequência - comitê/comissão/grupo de trabalho]

DATA:	28/04/2023	**INÍCIO:**	13:30	**FIM:**	15:00	**LOCAL:**	Teams

PAUTA

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Esta é a 2ª ata do Comitê Gestor do PJe. A 1ª ata foi publicada no DJe 9587 de 10/05/2023 (vide SEI 23.0.000053226-6).

- **Assunto 1**
  - Utilização obrigatória de certificado digital para usuários internos. Motivo: evitar o compartilhamento de senhas; monitoramento dos acessos; auditoria; segurança.
    - **Deliberação: Adiado** para análise técnica e de normativos, inclusive para permitir assinador mobile, autenticação de 2 fatores e custo de aquisição de tokens.
- **Assunto 2**
  - Bloqueio de prosseguimento de processos cíveis remetidos em grau de recurso com campos de cadastro incompletos. Objetivo: sanitização da base de dados.
    - **Deliberação: Adiado** para discussão junto à OAB e análise técnica por equipe de triagem (estatística, planejamento e TI)
- **Assunto 3**
  - 22.0.000021379-2 - Oficio do MPPI, solicitando soluções para: a) a inclusão como tipos de documentos através da tarefa juntar documentos, no PJe, com as denominações de Denúncia, Defesa Escrita, Alegações Finais, Termo de Apelação, Razões da Apelação, Apelação e Contrarrazões; b) a modificação do PJe para que a Secretaria da Vara tenha acesso à relação de todos os processos com réus presos em trâmite na unidade; e c) a modificação do PJe para que a Secretaria da Vara tenha acesso à relação de todos os processos suspensos na forma do art. 366 do Código de Processo Penal.
    - **Deliberação: Aprovado todos os itens**, com especial atenção ao item "a", para que não sejam criados documentos que o CNJ não implementa. No caso apresentado, serão criados documentos "similares" e já existentes, sem inovação. Registrado que a PGE pediu para ampliar o rol de documentos quando for possível.
- **Assunto 4**
  - 23.0.000036877-6 - JUIPICANEIIRSA - solicita a devolução dos autos relacionados aos respectivos Juízos de Origens, dando efetivo cumprimento a decisão judicial neles proferidas, em razão da redistribuição dos respectivos processos a esta Unidade, em desacordo com a Resolução 341/2023.
    - **Deliberação: Aprovado**, conforme deliberação sobre o "Assunto 3" da 1ª ata deste Comitê, *in verbis*: " O magistrado requisitante deverá editar portaria contendo dados específicos e necessários à correta movimentação em lote dos processos insertos no caso descrito no processo SEI 23.0.000033546-0."
- **Assunto 5**
  - 22.0.000122431-3 - 6VARFAMTER - Solicita 2 fluxos: a) criar/inserir mecanismo que viabilize o arquivamento automático dos autos após a assinatura da sentença em que o magistrado que a prolatou tenha dispensado o trânsito em julgado, sem a necessidade de ato da secretaria, otimizando, assim, o fluxo processual; b) criar/inserir mecanismo que viabilize aguardar o trânsito em julgado nas atas de audiências com sentença, em que essa formalidade não tenha sido dispensada pelo Juízo, de modo a evitar que esse impulso seja conferido à secretaria da unidade.
    - **Deliberação:** Item A: **adiado** para melhor análise e para confirmar se já existe a modificação solicitada;
    - **Deliberação:** Item B: **negado** questões processuais.
- **Assunto 6**
  - 22.0.000119090-7 - Solicitação da 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANTINA - 2VARESP quanto a possibilidade de que nos despachos-mandados gerados no PJE sejam incluídos as informações de telefone e nome da mãe cadastrados no sistema
    - **Deliberação: Aprovado**.
- **Assunto 7**
  - 22.0.000104496-0 - [Novo] - JUIOEISED - solicita a criação da tarefa Aguardando Cumprimento de Pena Alternativa, como forma de ajudar no controle e acompanhamento dos processos criminais.
    - **Deliberação:** remeter à Comissão de Tabelas para verificar se a tarefa consta da parametrização do CNJ. **Caso não conste, a deliberação do Comitê é pela negação do pedido.**
- **Assunto 8**
  - 23.0.000036253-0 - [Novo] - GABJAPRES1 solicita inclusão de filtros com situação de efetivo cumprimento de mandados visando evitar que as pessoas com mandados pendentes de cumprimento, na situação de foragidas ou pela mudança de endereço sem comunicação ao juízo, sejam localizadas pela polícia quando da prisão em flagrante delito, apresentadas ao Poder Judiciário e, eventualmente, liberadas, sem o devido cumprimento do mandado.
    Os filtros de resultados seriam:
    - Cumprido - diligência positiva (dispara o prazo para resposta).
    - Cumprido - diligência parcialmente positiva (não dispara o prazo para resposta) - aplicável aos casos de mandado de citação, busca e apreensão de veículo, na hipótese em que o veículo é apreendido e a parte não é citada.
    - Cumprido - diligência negativa (não dispara o prazo para resposta).
    - Não diligenciado (abarcando todas as situações de devolução, seja pela Central de Mandados ou próprio oficial de justiça).
    - Redistribuir (retorna para a central de mandados).
    c) que na informação ""documentos vinculados"" seja colacionado o mandado a que se destina o cumprimento;
    d) que após a implementação das sugestões acima, a funcionalidade ""consultar mandados"" seja disponibilizada, como projeto piloto, à Central de Inquéritos de Teresina, órgão responsável pela realização das audiências de custódia nesta Capital
    - **Deliberação:** indicar o Dr. Maurício Machado como responsável por esclarecer melhor o pedido junto ao requerente.
- **Assunto 9**

- 22.0.000124594-9 - [Novo] - 2VARCRPAR - solicita que o número no PJE dos autos da Apelação 0758217-22.2020.8.18.0000 sejam alterados para o mesmo número da Ação Penal, qual seja 0001469-49.2019.8.18.0031. A presente solicitação se faz necessária para que os autos sejam encaminhados para a tarefa correta via PJE (Aguardando Apreciação pela Instância Superior).
  - **Deliberação:** Alteração **rejeitada**.

- **Assunto 10**
  - 23.0.000031784-5 - [Novo] - 2VARCRPAR - Solicito a alteração do número do processo de apelação 0750217-96.2021.8.18.0000 para o número 0000224-13.2013.8.18.0031 para que, após a alteração, o número do processo no 2º grau estiver igual o número no 1º grau, a STIC possa realizar a alteração da tarefa no PJE 1 Grau do processo 0000224-13.2013.8.18.0031 para "Aguardando apreciação pela instância superior".
    - **Deliberação:** Alteração **rejeitada**.
- **Assunto 11**
  - 22.0.000098845-0 - [Novo] VARUNIMIGALV - solicita funcionalidade no PJe para criação de cadastro dos juízos deprecantes, para que possam distribuir suas próprias cartas precatórias, a exemplo do que ocorre no TJDFT.
    - **Deliberação: Aprovado**.

ITENS DE AÇÃO		
TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	**RESPONSÁVEL**	**PRAZO FINAL**

PRÓXIMA REUNIÃO							
DATA:		**INÍCIO:**		**FIM:**		**LOCAL:**	
Sugestão de Pauta:							

PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)	
NOME COMPLETO	**FUNÇÃO**
José Wilson Ferreira de Araújo Júnior	Desembargador presidente do Comitê
Maurício Machado Queiroz Ribeiro	Magistrado indicado pelo TJPI
Thiago Brandão de Almeida	Juiz auxiliar da CGJ
Clayton Farias de Ataíde	Secretário da STIC
Orlando Segundo Ayres Coimbra	Representante OAB
Italo Garcia Araújo Nogueira	Representante do MPPI
Paulo Victor Alves Maneco	Representante da PGE
Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim	Secretária da SEGES

OUTROS PARTICIPANTES	
NOME COMPLETO	**FUNÇÃO**
Lúcio Brígido Júnior	Assessor Administrativo da STIC
Janayna Lustosa Lima	Consultor Jurídico
Frederico Costa Chaves	Chefe da Seção de Sistemas Judiciais

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, **Desembargador**, em 11/05/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Janayna Lustosa Lima**, **Servidor TJPI**, em 11/05/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Machado Queiroz Ribeiro**, **Servidor TJPI**, em 12/05/2023, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa Chaves**, **Chefe da Seção de Sistemas Judiciais - STIC**, em 12/05/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim**, **Secretária de Gestão Estratégica**, em 15/05/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Garcia Araújo Nogueira**, **Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO SEGUNDO AYRES COIMBRA**, **Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Brígido Júnior**, **Assessor Administrativo - STIC**, em 25/05/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4274636** e o código CRC **A96EE17E**.

23.0.000043763-8 4274636v13